



DECRETO EXECUTIVO Nº 793, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação p/tempo determ.....R\$ 600,00
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00- Venc.e Vant. Fixas – Pes.Civil...R\$ 4.050,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte Auxílio e Convênio e do seguinte superávit financeiro:


- Auxílios e Convênio relativo transf. do recurso da União Faz a Vida.R\$ 600,00
- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 4.050,00

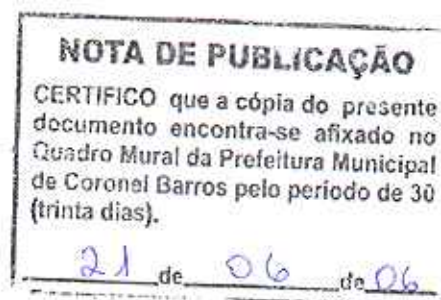
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de junho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"